

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

O DESEMBARGADOR ESERVAL ROCHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e o DESEMBARGADOR JOSÉ OLEGÁRIO MONÇÃO CALDAS, Corregedor Geral da Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas respectivas atribuições legais e regimentais, tornam pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia 10 de dezembro de 2014 e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 4, Do cargo, subitem 4.1, quadro de vagas, **ONDE SE LÊ:**

Cargo	Área de Atuação	Especialidade
Analista Judiciário	Apoio Especializado	Assistência Social

**LEIA-SE**

Cargo	Área de Atuação	Especialidade
Analista Judiciário	Apoio Especializado	<b>Serviço Social</b>

2. No item 5, Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

- 5.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 29 de outubro de 2014 até 04 de dezembro de 2014.**
- 5.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjba](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjba), observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 29 de outubro de 2014 até 04 de dezembro de 2014;**
- (...)
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**05 de dezembro de 2014**);
- g) após as **23h59 do dia 04 de dezembro de 2014**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e
- (...)
- 5.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do 29 de outubro de 2014 até as 23h59 do dia 04 de dezembro de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**05 de dezembro de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 5.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **05 de dezembro de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

**LEIA-SE**

- 5.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 29 de outubro de 2014 até 10 de dezembro de 2014**.
- 5.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjba](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjba), observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 29 de outubro de 2014 até 10 de dezembro de 2014**;
- (...)
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**11 de dezembro de 2014**);
- g) após as **23h59 do dia 10 de dezembro de 2014**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e
- (...)
- 5.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do 29 de outubro de 2014 até as 23h59 do dia 10 de dezembro de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**11 de dezembro de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 5.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **11 de dezembro de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

**3. No item 6, Da isenção da taxa de inscrição, ONDE SE LÊ:**

- 6.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjba](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjba) para imprimir o boleto bancário para pagamento o **dia 05 de dezembro de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

**LEIA-SE**

- 6.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjba](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjba) para imprimir o boleto bancário para pagamento o **dia 11 de dezembro de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

**4. No item 7, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, subitem 7.1.2, ONDE SE LÊ:**

- 7.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 05 de dezembro de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (cargo/especialidade)**, para Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão constituída pela FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

**LEIA-SE**

7.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 11 de dezembro de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (cargo/especialidade)**, para **Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão constituída pela FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

5. No item 8, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, **ONDE SE LÊ:**

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 05 de dezembro de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – ATENDIMENTO ESPECIAL (cargo/especialidade) – Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **05 de dezembro de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico [concursotjba@fgv.br](mailto:concursotjba@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, endereçado à FGV, no endereço indicado no subitem 8.1, especificando os recursos especiais necessários.

**LEIA-SE**

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 11 de dezembro de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – ATENDIMENTO ESPECIAL (cargo/especialidade) – Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **11 de dezembro de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico [concursotjba@fgv.br](mailto:concursotjba@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, endereçado à FGV, no endereço indicado no subitem 8.1, especificando os recursos especiais necessários.

6. No Anexo I, Conteúdo programático, analista judiciário, conhecimentos específicos, **ONDE SE LÊ:**

▶ **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**LEIA-SE**

▶ **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – SERVIÇO SOCIAL:**

7. No Anexo II, Requisitos e atribuições do cargo, analista judiciário, **ONDE SE LÊ:**

▶ **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Serviço Social. ATRIBUIÇÕES: I. Desenvolver atividades de apoio técnico especializado na área de assistência social nas Varas de Família, no Núcleo de Conciliação de 1º Grau, nas Varas da Infância e Juventude, nos feitos Relativos aos Crimes contra a Criança e o Adolescente, nas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e em outras unidades que se fizerem necessárias; II. Atuar mediante solicitação do juiz titular da unidade judiciária; III. Elaborar estudo psicossocial após entrevistas com as famílias; IV. Sugerir, através de argumentações técnicas, qual encaminhamento para as famílias; V. Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas; e VI. Exercer outras atividades pertinentes ou que lhe forem delegadas.

**LEIA-SE**

▶ **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – SERVIÇO SOCIAL:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Serviço Social. ATRIBUIÇÕES: I. Desenvolver atividades de apoio técnico especializado na área de **Serviço Social** nas Varas de Família, no Núcleo de Conciliação de 1º Grau, nas Varas da Infância e Juventude, nos feitos Relativos aos Crimes contra a Criança e o Adolescente, nas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e em outras unidades que se fizerem necessárias; II. Atuar mediante solicitação do juiz titular da unidade judiciária; **III. Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações, estudos e pareceres sociais, acerca dos casos em que atua;** IV. Sugerir, através de argumentações técnicas, qual encaminhamento para as famílias; V. Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas; e VI. Exercer outras atividades pertinentes ou que lhe forem delegadas.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Salvador, 03 de dezembro de 2014.

**DESEMBARGADOR ESERVAL ROCHA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

**DESEMBARGADOR JOSÉ OLEGÁRIO MONÇÃO CALDAS**

Corregedor Geral da Justiça do Estado da Bahia